

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma futura contratação que caracteriza o interesse público envolvido e dá base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – OBJETO

O presente estudo trata sobre a análise da viabilidade técnica financeira para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar na execução de 10 meses do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Oriximiná, que após oficializado através do devido processo administrativo, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação em virtude da necessidade de uma futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar na execução de 10 meses do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Oriximiná, que após oficializado através do devido processo administrativo, visando atender as demandas solicitadas.

A aquisição dos gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atender a Alimentação Escolar do Sistema Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025.

A presente aquisição visa atender as demandas de: frutas, legumes e verduras do cardápio de Alimentação Escolar, pela produção da Agricultura Familiar, sendo que foi realizado mapeamento de produção para elaboração do cardápio. Frisando que “Art. 29 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009”.

Os gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar solicitados serão utilizados exclusivamente no período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, desenvolveu o projeto, por meio de CHAMADA PÚBLICA, tendo em vista que o fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada.

Nesse sentido, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos itens citados.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos matriculados nas Unidades do Sistema de Ensino Municipal de Oriximiná - PA, através da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os gêneros alimentícios são imprescindíveis para o bom desempenho dos alunos durante o ano letivo, pois uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para a formação do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas.

Dessa forma, solicitamos a aquisição com a maior prioridade a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento das atividades citadas inicialmente, o que acarretaria sérios gravames ao Departamento de Alimentação Escolar, bem como aos alunos da Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná/PA.

3 – ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

O requisito básico para contratação de Fornecedores para Aquisição Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Afim de garantir a oferta de Alimentação Escolar destinados a suprir as necessidades dos alunos Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, deveram estão aptos em dias previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

O licitante deve proporcionar a entrega dos itens, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

Os itens entregues serão submetidos a uma avaliação visual de qualidade, e também quantitativamente conforme as Planilhas de Entrega e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os itens serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, Contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

4–DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

Os produtos desta contratação são caracterizados como comum, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital,

por meio de especificações usuais no mercado.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

A priori, a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA-SEMED apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental.

5.2 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA E QUANTITATIVO

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução. A cotação foi realizada de forma presencial diretamente com os agricultores familiares.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou,”

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Chamada Pública para eventual aquisição Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural de Oriximiná-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	GÊNERO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL P/ 10 meses
1	ABOBRINHA REGIONAL	Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco. Grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras e perfurações.	QUILO	4.521		
2	ABACAXI (*CONFORME SAFRA)	Apresentação: maduro, in natura. Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	QUILO	7.481		
3	BANANA GRANDE	Especificação: Com médio grau de maturação que lhes permita o transporte seguro, maturação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	7.766		
4	BANANA PRATA	Especificação: Com médio grau de maturação que lhes permita o transporte seguro, maturação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	56.485		
5	BATATA DOCE (*CONFORME SAFRA)	Especificação: Com médio grau de maturação que lhes permita o transporte seguro, maturação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	2.374		
6	BEIJU DE MANDIOCA OU TAPIOCA COM CASTANHA DO PARÁ 200g	Especificação: Beiju seco proveniente de farinha de mandioca ou da goma de tapioca, procedência regional e de safra corrente. Com embalagem reforçada e íntegra. Produto natural, não apresentar sabor azedo, sem adição de pedras e corantes ou aditivos químicos. Isento de mofo e de substância nociva. Deverá conter externamente os dados de identificação e data de validade, quantidade do produto, nome do fornecedor e o nº da CAF do agricultor. Embalagem: saco plástico transparente de 200g do produto em fatias de aproximadamente 10g cada, prazo mínimo de 10 dias.	PACOTE	7.843		
7	CARÁ (*CONFORME SAFRA)	Especificação: Com médio grau de maturação que lhes permita o transporte seguro, maturação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	6.727		
8	CASTANHA DO PARÁ 200g	Especificação: In natura, descascada, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Embalagem plástica, transparente: 200g	QUILO	1.419		
9	CHEIRO VERDE	Especificação: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas.	QUILO	8.096		

10	COUVE	Especificação: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidas, parasitas.	QUILO	5.698		
11	FARINHA DE MANDIOCA	Especificação: produto obtido das raízes de mandioca sadias, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada. Sem corantes, sem sujidades, e com a cor característica "amarela". Embalagem plástica de 1 ou 5 Kg, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, amarela e com registro no Ministério da Agricultura. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, nome do fornecedor e o nº da CAF do agricultor. Validade mínima: 1 ano	QUILO	31.075		
12	FARINHA DE TAPIOCA	Especificação: Embalagem plástica de 1 ou 5 Kg, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, amarela e com registro no Ministério da Agricultura. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto, nome do fornecedor e o nº da CAF do agricultor. Validade mínima: 1 ano	QUILO	5.269		
13	FEIJÃO DE CORDA	Especificação: Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidas, parasitas.	QUILO	4.521		
14	FEIJÃO BRANCO	Especificação: Embalagem plástica de 1 ou 2 Kg, Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidas, parasitas.	QUILO	5.638		
15	GALINHA CAPIRA	Apresentação: inteira, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, in natura, Característica(s) Adicional(is): isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	QUILO	3.575		
16	JERIMUM	Especificação: Grande, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras e perfurações.	QUILO	14.619		
17	LARANJA REGIONAL	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substancias terroso, sujidades ou odores estranhos.	QUILO	2.272		
18	LIMÃO	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substancias terroso, sujidades ou odores estranhos.	QUILO	6.600		
19	MACAXEIRA IN NATURA	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substancias terroso, sujidades ou odores estranhos.	QUILO	12.496		
20	MACAXEIRA MINIMAMENTE PROCESSADA	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substancias terroso, sujidades ou odores estranhos. Cortada em pedaços médios, em embalagem transparente e atóxica, resfriada.	QUILO	3.894		
21	MAMÃO	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substancias terroso, sujidades ou odores estranhos.	QUILO	3.520		
22	MAXIXE REGIONAL	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	6.567		

23	MELANCIA (*CONFORME SAFRA)	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substâncias tóxicas, sujidades ou odores estranhos.	QUILO	30.543		
24	MELÃO REGIONAL (*CONFORME SAFRA)	Especificação: Com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, estar isento de substâncias tóxicas, sujidades ou odores estranhos.	QUILO	1.282		
25	MILHO VERDE	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	3.652		
26	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Reposição de produto: No caso de produto estragado, quebrado e trincado. Cubas com 30 unid.	CUBA	281		
27	PIMENTÃO REGIONAL	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	2.376		
28	PIMENTA DE CHEIRO	Especificação: Verde de boa qualidade, acondicionados em sacos plásticos transparentes, integrais e livres de fungos e ou sujidades.	QUILO	6.116		
29	PEIXE (TAMBAQUI/TUCUNA RÉ/PIRAPITINGA)	PEIXE, Espécie: tucunaré. Apresentação: in natura, devem ser peixe de porte grande que facilitem a retirada das espinhas. Característica(s) Adicional(is): isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, SEM VISCERAS, acondicionado em embalagem apropriada.	QUILO	1.716		
30	PÃO CASEIRO	Tipo: caseiro, Peso Referência: 50g, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor.	UNID	45.320		
31	PEPINO REGIONAL	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	418		
32	POLPA DE AÇAÍ (*CONFORME SAFRA) 500g	Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g.	PCT	3.509		
33	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ 500g	Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g.	PCT	6.336		
34	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ 500g	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	PCT	6.336		
35	PUPUNHA (*CONFORME SAFRA)	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	1.898		
36	QUIABO REGIONAL	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	1.809		
37	TOMATE REGIONAL	Especificação: In natura, de boa aparência, com qualidade intactas, aproveitáveis, apresentar cor, odor e sabor característico do produto.	QUILO	550		

7.1 Do Fornecimento dos Itens para a Merenda Escolar nas Escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O prazo de entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da administração.

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após verificação das especificações, da qualidade e quantidade dos materiais.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade;

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24 horas.

Por se tratar de gêneros alimentícios que sofrem influência de clima e períodos de safra, poderão ocorrer problemas com a produção, com isso, o nutricionista analisará possível troca dos produtos, desde que possua a mesma qualidade nutricional. A aquisição deverá ser entregue no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Os produtos e/ou serviços adquiridos devem ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo a regra prevista no instrumento legal supracitada de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de material de consumo no suporte ao funcionamento das atividades escolares no Município de Oriximiná-PA, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Quanto à eficiência: assegurar o serviço com qualidade no desenvolvimento das atividades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- Com a Aquisição do material de consumo buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10- PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda desta secretaria municipal e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

12- ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada e seu preço unitário.

O custo estimado será apurado a partir de pesquisa de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso IV, art. 5º.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.459.711,26** (3 milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa prévia

realizada pelo setor competente.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 5.1 deste ETP.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da Chamada Pública para eventual e futura aquisição Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Concluimos que este ETP evidencia que o Registro de Preços pretendido é viável e necessário para viabilizar o suprimento futuro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná -PA, para atender os estudantes do sistema de ensino público municipal, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Oriximiná-PA, 10 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP:



Kethellen de Paula Santos Alves

Nutricionista Responsável Técnico

CRN 7ª Região nº 6434

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Portaria nº738/2023

MAPA DE RISCOS

1 OBJETO

Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável: Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de itens que não possuem os requisitos e especificações necessárias, causando prejuízo ao atendimento das demandas a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: A não contratação do objeto licitado.

Ação preventiva: Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação preventiva: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável: CPL

FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 1: DEFICIÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO; CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, PRAZOS E SANÇÕES, ENTRE OUTROS.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Finalização da Licitação.

Ação preventiva: Capacitação de servidores; incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; Estabelecer rotinas de revisão.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Suspensão da licitação ou paralização da licitação.

Responsável: CPL

GESTÃO/ EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO 1: ATRASO NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Deficiência na entrega dos itens licitados.

Ação preventiva: Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos itens.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

RISCO 2: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Dano ao erário

Ação preventiva: Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Responsável: Coordenação de compras

Ação de Contingência: Evitar contratações de itens não adequados, em desacordo com estipulado.

Responsável: CPL

RISCO 3: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Fornecedor se recusar a realizar a entrega do item licitado

Ação preventiva: Planejamento Financeiro

Responsável: Diretoria de contabilidade

Ação de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RISCO 4: EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao erário

Ação preventiva: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ação de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável: CPL

RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Responsabilização subsidiária da Administração

Ação preventiva: Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Ação de Contingência: Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade De Riscos: BAIXA: 0, MÉDIA: 2, ALTA: 8

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os riscos elencados poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse documento, devendo serem aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural de Oriximiná-PA e dos conselhos atrelados a mesma, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela

total viabilidade da aquisição pretendida.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens elencados.

Oriximiná, Pará, 07 de janeiro de 2025

Responsável pela elaboração do MAPA DE RISCO:



Kethellen de Paula Santos Alves

Nutricionista Responsável Técnico

CRN 7ª Região nº 6434

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Portaria nº 081/2025